



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

DECRETO Nº 1678 DE 29 DE MAIO DE 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO BECKER**, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

CONSIDERANDO o **feriado Corpus Christi do dia 30 de maio de 2024** (quinta-feira).

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica decretado que no **dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira)**, haverá **PONTO FACULTATIVO**, para todas as secretarias do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Fica determinado, aos órgãos municipais prestadores de SERVIÇOS DE CARÁTER ESSENCIAIS À POPULAÇÃO, o dever de estabelecer escalas de revezamento para continuidade do atendimento público nos dias mencionados no artigo anterior.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOÃO BECKER**

Prefeito de Cujubim

Prefeitura Municipal de Cujubim - Avenida Condor, 2588, Setor Institucional

Tel: (69) 3582-2062 (69) 3582-2004 - CEP: 76.864-000 - Cujubim-RO

E-mail: [pmcujubim@gmail.com](mailto:pmcujubim@gmail.com)



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BECKER, PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/05/2024 às 09:12, horário de Cujubim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 781 de 19/02/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.cujubim.ro.gov.br](https://transparencia.cujubim.ro.gov.br), informando o ID **259406** e o código verificador **0AF002BA**.

---

Docto ID: 259406 v1